



## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 08/2022

**PROCESSO:** 6017.2022/0019099-5

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** CLARO S/A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47

**OBJETO:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 15/2021-COBES da Ata de Registro de Preços 010/SEGES-COBES/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 18/05/2024, por mais um período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços, conforme descrito no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor mensal estimado da presente contratação, para os serviços de voz com internet, é de R\$ 577,68 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor anual estimado em R\$ 6.932,16 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais, e dezesseis centavos), e o valor anual, para os serviços internacionais, estimado em R\$ 654,75 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

2.2. O valor total anual estimado da presente contratação é de R\$ 7.586,91 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais, e noventa e um centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. A contratada **não renuncia** ao direito patrimonial de reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.3, do Termo de Contrato SF nº 08/2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão previstas na dotação de nº

17.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, respeitando o Princípio da Anualidade Orçamentária.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, posteriores termos aditivos e de apostilamento, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

**DANILO  
HATSUMURA** [REDACTED]  
Assinado de forma digital  
por DANILO  
HATSUMURA [REDACTED]  
Dados: 2024.05.17 16:19:36  
-03'00'

---

**DANILO HATSUMURA**  
Coordenador de Administração  
Secretaria Municipal da Fazenda  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO ROGERIO DOS SANTOS  
Data: 17/05/2024 15:58:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**CLARO S/A.**  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

**AMANDA SIMOES DA  
SILVA** [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
AMANDA SIMOES DA  
SILVA [REDACTED]  
Dados: 2024.05.17 16:07:13 -03'00'

---

Nome e CPF

**SATRIA DE MORAIS SANT  
ANA** [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
SATRIA DE MORAIS SANT  
ANA [REDACTED]  
Dados: 2024.05.17 16:09:40 -03'00'

---

Nome e CPF